



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3286, de 01 de fevereiro de 2022.**

**EMENTA:** LOCALIZA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar provisoriamente a servidora **Andressa de Riz Vermelho**, Professor P – em Função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referencia 1, na EMEIEF Ângelo Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

**Art.2º**- Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Andressa de Riz Vermelho**, Professor P – em Função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referencia 1, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, na “EMEIEF Ângelo Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

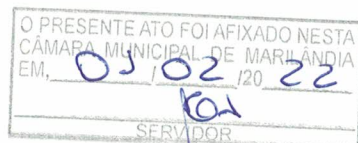
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES) 01 de fevereiro de 2022.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

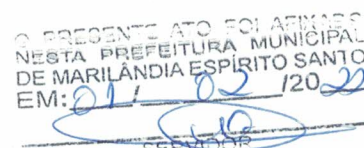
Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 01/02/2022.

**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



**Maria Helena Rosa da Silva**  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**



**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
Movimentação de Pessoal C-2